

# ENTREGA LEGAL PARA ADOÇÃO

Toda mulher que estiver pensando em entregar seu bebê para adoção tem direito à assistência, acompanhamento, informações e segurança para decidir, sem críticas e sem censuras!

**Procure a Vara da Infância e da Juventude do seu município, para uma decisão segura e protegida.**

*Esse direito é assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Artigos 13, § 1 e 19-A)*



**CEIJ-TJPA**  
Coordenadoria Estadual da  
Infância e da Juventude

